

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Campus Juiz de Fora**

**Portaria CAMPUSJFA/IFSUDMG nº 157, de 18 de julho de 2024**

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e, ainda,

Considerando a Portaria-R nº 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2014, que trata da delegação de competência do Reitor a Diretores-gerais de campus,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para a contratação de serviços continuados de limpeza, portaria, vigilância diurna e supervisão administrativa, em atendimento às demandas institucionais no IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, conforme a documentação acostada ao Processo Administrativo nº [23225.001208/2024-92](#):

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Denis Ribeiro Maurício	307****	Fiscal Técnico
Caio Eduardo Silva	113****	Fiscal Técnico Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal (BGP - Sigepe).

**CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA**  
Diretora Geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/279635>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe